Materia Legislativa - 23/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do Legislativo
Data: 23 de Abril de 2024
Ementa: INSTITUI O PROGRAMA BANCA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

Lido em 23 ABR. 2024
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

Súmula: INSTITUI O PROGRAMA BANCA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

Autoria: Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Programa Banca do Esporte no Município de Alta Floresta.

Parágrafo único. O Programa Banca do Esporte tem por objetivo a arrecadação de calçados destinados à prática de atividade física e materiais esportivos, para serem doados aos projetos sociais do Município de Alta Floresta.

Art. 2º São diretrizes do Programa Banca do Esporte.

I - incentivar, mediante campanhas, ações e mobilizações, a doação de calçados, adequados à prática de atividade física, e materiais esportivos;

II - estimular os participantes de projetos sociais a praticar atividades físicas;

III - beneficiar os projetos sociais e seus participantes com a doação de materiais esportivos e fomentar a prática de atividades físicas.

Art. 3º O Programa Banca do Esporte será implementado mediante:

I - realização de eventos comunitários destinados a receber os calçados e materiais esportivos doados pela população;

II - cadastro dos projetos sociais que receberão calçados e materiais esportivos;

Parágrafo único. O Município de Alta Floresta poderá formalizar convênios e parcerias com entidades, públicas e privadas, dispostas a colaborar com o Programa Banca do Esporte.

Art. 4º Os critérios de distribuição de calçados e materiais esportivos ficarão a cargo do Município de Alta Floresta.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 22 de Abril de 2024.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

Materia Legislativa - 23/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do Legislativo
Data: 23 de Abril de 2024
Ementa: INSTITUI O PROGRAMA BANCA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

Lido em 23 ABR 2024
Responsável

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação desse Egrégio Legislativo, o incluso PROJETO DE LEI Nº 023/2024, que "INSTITUI O PROGRAMA BANCA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA", com pronunciamento semelhante à propostas de outros municípios que já contam com legislação análoga ao presente tema:

O Presente Projeto tem como base a necessidade de promover a prática esportiva e a inclusão social na comunidade. O programa visa arrecadar calçados e materiais esportivos para posterior doação a projetos sociais locais, reconhecendo a falta de acesso a esses itens por parte de muitas pessoas na cidade.

Destacando a importância de oferecer calçados esportivos adequados para garantir segurança e conforto durante a prática esportiva, o vereador ressalta também a carência de materiais esportivos em diversos projetos sociais, os quais não conseguem atender plenamente a demanda de participantes.

Além disso, o projeto busca incentivar a solidariedade entre os cidadãos, encorajando-os a doar itens esportivos que possam fazer a diferença na vida de alguém. A lista de itens que podem ser doados inclui desde tênis até equipamentos específicos para diferentes modalidades esportivas.

Ao final, o vereador apela ao apoio dos colegas vereadores para a aprovação do projeto, argumentando que a iniciativa contribuirá para promover o esporte, a saúde e a inclusão social na comunidade de Alta Floresta.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 22 de abril de 2024.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador